



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 01/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/01/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,45 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.463.931,91€

Operações Não Orçamentais: 152.318,41€

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Sr. António José Rega Matos Recto, Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente desejou a todos os membros da Câmara um Bom Ano de 2005.

O Senhor Vereador Morais Cardoso propôs que a Câmara enviasse um ofício à Câmara Municipal de Reguengos a congratular-se pelo facto de terem passa do a cidade, como era o seu objectivo.

O Senhor Presidente disse que será enviado o ofício.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quando lhe seriam entregues os documentos solicitados relativamente ao processo de compra e de venda do carro utilizado pela Senhora Vereadora; fotocópia dos recibos das rendas Municipais de habitação, quiosque do jardim e bar das piscinas e a listagem das dividas de água. Pretende saber se as rendas de habitação já foram actualizadas alguma vez.

O Senhor Presidente disse que os documentos solicitados serão entregues, no entanto pode dar já a informação que quando foram arrendadas as habitações do Bairro do Calvário e de Montoito, ainda não havia a Lei do arrendamento, posteriormente à Lei do arrendamento não se tem procedido à actualização dessas rendas porque não é obrigatório. Nos casos em que o arrendamento foi posterior tem-se procedido às respectivas actualizações.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que tinha recebido, por acaso, o Boletim Municipal e tem a fazer sobre o mesmo as seguintes considerações:

- Os Boletins Municipais, antes de serem distribuídos à população deveriam ser entregues aos Vereadores, ou pelo menos ser entregues em simultâneo à população e aos Vereadores;
- No Editorial, que é da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, em determinada altura refere que "(...) são os mesmos que dizem ser o aumento dos combustíveis uma consequência natural da conjuntura mas que num momento apoiaram e aplaudiram guerras como a do Iraque ou continuam a alimentar o sofrimento do povo da Palestina." Concorda inteiramente com esta situação, não tem por hábito fazer

referência a coisas que não digam directamente respeito ao nosso concelho, mas uma vez que este dado é referido e não lhe parecendo que a Palestina tenha alguma coisa a ver connosco, acha estranho que não seja também referido, por exemplo, que tenham ficado esquecidos os povos vítimas da descolonização exemplar, Angola, Moçambique, Guiné, Cabo Verde, Timor e S. Tomé e Príncipe, cujo nível de vida piorou significativamente, com a única excepção a esta regra que é Macau que desde que passou para a China tem um nível de vida melhor. Acha estranho neste Editorial ser referido apenas um prato da balança,

- Deveria haver mais cuidado na revisão do Boletim antes da sua publicação, nomeadamente na página 9, onde é referido: “actividades que ocupam as nossas crianças durante depois do período lectivo”; com certeza falta um “e” no “durante depois” para a frase ficar perceptível; Na página 19 onde se fala da requalificação do Rossio de Montoito a página termina “(...) tenham oportunidade de expor os seus produtos e”, volta-se a folha e não existe mais informação; deveria haver mais cuidado na revisão do boletim antes da distribuição, de modo a ficar completo e perceptível.
- Gostava ainda que lhe fossem facultadas as cópias das deliberações em que foram aprovadas as seguintes obras:
 - Instalar o Centro Museológico no Convento de Stº António,
 - Construção da Circular Poente à Vila de Redondo,
 - Loteamento de Montoito na Requalificação do Rossio,
 - Construção do Mercado Municipal nos antigos Casões da EPAC.

O Senhor Vereador não tem ideia destas obras terem sido aprovadas em reunião de Câmara, por isso pede fotocópias das deliberações, porque se no Boletim Municipal diz que as obras vão ser feitas é porque já foram aprovadas as suas realizações, ou os seus projectos.

Solicita ainda, como já tinha pedido algum tempo, o Boletim Municipal nº 4.

Congratula-se pelo facto de vir contemplado no Boletim Municipal a obra de passeios, bermas, etc, na Aldeia da Serra, espera que seja realmente feita este ano.

O Senhor Presidente disse que o Boletim Municipal é verificado antes da sua publicação, no entanto, quando é mandado para a gráfica com as alterações podem não ser todas corrigidas, isto acontece em todos os jornais, há sempre erros nos jornais, revistas, etc.

O Boletim Municipal nº 4 será entregue.

Relativamente à obra da Aldeia da Serra já foi falada aqui em reunião, foi explicado o assunto e os contactos existentes com o Instituto de Estradas de Portugal.

Em relação às actas das obras mencionadas no Boletim Municipal, o Senhor Presidente explicou que nem todas têm que ser sujeitas a aprovação em reunião de Câmara, uma vez que constam do PPI já aprovado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que relativamente à Circular Poente, com toda a certeza ainda não foi submetida a aprovação da Câmara, no entanto aparece no boletim que vai ser feita.

O Senhor Presidente disse que o Boletim Municipal tem por objectivo informar quais as obras feitas e quais as obras que a Câmara pretende fazer. Quando chegar a altura de dar início aos processos de construção, os que forem objecto de deliberação virão à reunião para aprovação, no entanto há obras que não estão sujeitas a deliberação.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que relativamente à Circular Poente a informação que o Boletim dá é que vai ser feita, que está aprovada, por isso o Senhor Vereador pede fotocópia da deliberação. Assim como da construção do Mercado Municipal quer fotocópia da deliberação que autorizou a alteração da localização do Mercado para os antigos casões da EPAC.

O Senhor Presidente disse que o assunto do Mercado Municipal já foi falado e explicado em reunião de Câmara.

Na última reunião de Câmara foi aprovado por unanimidade o projecto do novo Mercado Municipal e a respectiva obra.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a mudança de local do Mercado Municipal foi inserido no Boletim Municipal antes da aprovação em sessão de Câmara.

O Senhor Presidente reforçou que o Boletim Municipal é informativo e além do mais não consta no Boletim que as obras estão ou não aprovadas, diz-se que se pretende fazer. No entanto a mudança de local do Mercado já foi falada em reuniões de Câmara.

O senhor Vereador Belchior disse que o problema que se põe relativamente ao Mercado é de não ter sido aprovada a mudança de local. O que a Câmara deliberou sobre o Mercado foi que se mandasse fazer um projecto de remodelação do actual mercado, no entanto, a determinada altura a maioria existente nesta Câmara decide pôr esse projecto "no cesto dos papéis" e decide unilateralmente ouvir as pessoas que vendem no mercado e alguns dos utilizadores sobre a mudança de local, mas esqueceram-se que existe outra parte que representa o resto da população e que também devia ter sido ouvida. O Senhor Vereador Belchior também concorda com a nova localização do mercado, não concorda é que os Vereadores tenham conhecimento do que a Câmara pretende fazer, depois da população.

O Senhor Vereador Belchior disse que as notícias ou informações que constem de qualquer boletim não o vinculam rigorosamente nada.

O Senhor Presidente disse que o Boletim não vincula qualquer dos Vereadores, uma vez que é da responsabilidade e competência do Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador Belchior disse que o problema que se apresenta é que sejam os utilizadores do mercado a comunicar aos Vereadores que a Câmara reuniu com eles para falar sobre a mudança de local do mercado.

O Senhor Presidente disse que o assunto já foi falado em reunião de Câmara, foi explicado que eram os técnicos da Câmara que estavam a fazer um estudo para o novo projecto. Tudo isto foi falado na mesma altura em que foi perguntado qual o montante gasto no projecto do actual mercado.

O senhor Vereador Belchior disse que o que está em causa é que os Vereadores não tenham sido consultados sobre a decisão de mudança do local do mercado.

O Senhor Vereador Belchior disse que, em relação aos contratos de arrendamento do Bairro do Calvário e de Montoito, tem quase a certeza que nos contratos consta que as rendas seriam aumentadas de acordo com os rendimentos usufruídos pelos arrendatários, mas mesmo que isso não conste do contrato decorre da Lei Geral do País para as Autarquias Locais que esses contratos de arrendamento seriam actualizados anualmente. A má gestão de dinheiros públicos

é peculato. A maioria em efectividade de funções tinha obrigação de actualizar as rendas. Não é correcto que haja pessoas que auferem rendimentos na ordem dos 200 contos mensais e paguem 2, 4 ou 6 € de renda mensal.

Considera que, mesmo que o contrato não se refira ao aumento, o mesmo decorre da Lei Geral e a Câmara tem obrigação de actualizar as rendas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que o Governo todos os anos fixa o aumento da renda e é nessa taxa de aumento fixada pelo Governo que a Câmara se deve basear.

O Senhor Vereador Belchior disse que o não aumento das rendas, à semelhança de outras coisas que se passam, reflecte que se vive num país onde não há democracia porque se houvesse democracia estas coisas não aconteciam, não há democracia nem há fiscalização o que permite que as pessoas façam tudo o que querem.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Decisões do Sr. Presidente
- 2 – Requerimento de Suinicultura
- 3 – Expediente
- 4 – Conselho Geral da GESAMB
- 5 – Contrato / Programa - Escola / Escolinhas
- 6 – Protocolo de Colaboração e Contrato de Prestação de Serviços – Ecomuseu
- 7 – Subsídios
- 8 – Fundo de Maneio
- 9 – Numerário existente em caixa na Tesouraria

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

Foram pedidos alguns esclarecimentos os quais foram prestados.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

O Senhor Vereador Belchior solicitou fotocópia dos contratos com a Medidata e Cimpomóvel, que constam da listagem de pagamentos.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS – CONHECIMENTOS

ARQUIMINIO FRANCISCO CAEIRO GODINHO, residente na Alameda Roentgen, n.º7, 10º Dt.º, Lisboa, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, referente ao seu processo n.º94/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004. A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS RAMALHO, residente na rua dos Corações, n.º3, Bairro da Malagueira, Évora, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura e licenciamento,

referente ao seu processo n.º44/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 22/05/2004 e a 28/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

LUIS MANUEL MARTINS GUERREIRO, residente na Praceta da Castelhana, lote 19, 1º Esq.º, Alcabideche, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo n.º125/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

VITÓRIA MARIETE GONÇALVES PACHECO ROQUE, residente na rua 1º de Dezembro, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo n.º88/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 5/11/2004, 24/11/2004 e a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOSÉ VALENTE BAGULHO SALVADO E OUTROS, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo n.º4/03. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 03/11/2004, 04/11/2004 e a 5/11/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua do Redondo, n.º2, Montoito, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras n.º65/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 23/11/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO INÁCIO COSTA AZARUJA, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, n.º5 B, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, referente ao processo de obras n.º128/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MÁRIO JOSÉ SIQUENIQUE, residente na Quinta de Santa Teresinha, Vinhas, Redondo, solicitando o licenciamento, referente ao seu processo n.º 170/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 29/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DA CONCEIÇÃO MOORE BARRANCOS VIEIRA NARCISO, residente na rua dos Caçadores, lote 18, n.º18, Canaviais, Évora, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo n.º141/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

SARA CRISTINA DA SILVA RAMALHINHO, residente na rua Comendador Rui Gomes, n.º56, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo n.º7/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 22/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA FILOMENA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES, residente no Edifício Torre das Flores, 10, 5º andar, letra, E, Largo Polido Valente, Linda a Velha, solicitando a aprovação do projecto

de arquitectura, referente as alterações ao processo n.º46/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

ANABELA DOS SANTOS CHAMBEL ROSADO CABRITA FERREIRA, residente na rua D. Luís de Ataíde, n.º2H, 3.ºEsq., Barreiro, solicitando o licenciamento, referente ao seu processo n.º134/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 28/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL VALVERDE DOS SANTOS, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando o licenciamento, referente ao seu processo n.º84/96. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

JACINTO ANTÓNIO PEPOLINO MADRUGA, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, n.º66, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de campa processo n.º168/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SAÚDE, sede na rua Simão Farinha, n.º6, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º166/04. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 17/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA CHARRUA MARTINS CHICAU FERREIRA DA PIEDADE, residente na Avenida Dr.º Joaquim Rojão, n.º9, Reguengos de Monsaraz, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º165/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOÃO GASPAS SANTANA, residente na rua Prof.º Dr.º Hernâni Cidade, n.º25, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença e ocupação da via pública, processo n.º163/04. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

PRUDÊNCIA PEREIRA MELÍCIAS, residente no Monte da Lapinha, Aldeia da Serra D'Ossa, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º177/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 29/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCA ANGÉLICA RAMALHO BORREGO, residente na rua Presidente Costa Gomes, n.º2, Montoito, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º58/01. Arquite-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

CATARINA ROSA PITA DO MONTE CALDEIRA, residente na rua Infante D. Henrique, n.º2, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º56/01. Arquite-se por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

MARIA LUÍSA SANTOS TAVARES ALVES E OUTROS, residente na rua D. Augusto Eduardo Nunes, n.º16, Évora, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo n.º57/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 19/11/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOSÉ VALENTE BAGULHO SALVADOR E OUTRO, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo n.º60/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

FELISMINA MARIA SIQUENIQUE CARRIÇO CASINHA, residente na rua Francisco Sá Miranda, 3, 4º DIRT.º, Almada, solicitando a realização de vistoria, para emissão do alvará de licença de habitação, processo n.º69/04. informe-se do parecer, por despacho do Senhor Presidente a 16/12/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

SARA CRISTINA DA SILVA RAMALHINHO, residente na rua Comendador Rui Gomes, nº56, Redondo, solicitando o averbamento do processo n.º7/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 23/09/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOSÉ VALENTE BAGULHO SALVADO E OUTROS, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando o averbamento do processo n.º4/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/10/2004.

A Câmara tomou conhecimento.

FERNANDO ERNESTO FIGUEIRA FERREIRA DE ALMEIDA, residente na Avenida de Roma, n.º34 3ºesqº, Lisboa, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM, do prédio sito nas Courelas da Gama, Redondo. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 05/11/04.

A Câmara tomou conhecimento.

CASA DO POVO DO FREIXO E ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES COLINAS DA SERRA D'OSSA, solicitando parecer sobre localização, para construção de um campo de tiro aos pratos na Herdade das Dessouras. Arquite-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/04.

A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL NEVES RUFINO SESINANDO DE BRITO GUERREIRO, residente na Avenida Luís de Camões, n.º609 e 599, Montijo, solicitando informação sobre a viabilidade de destaque. Arquite-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO CELESTINO VALENTE RAINHO, residente nos Foros da Fonte Seca, solicitando parecer sobre localização, processo n.º115/01 Arquite-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.

A Câmara tomou conhecimento.

ILDA AUGUSTA SILVA CHARRITO GARCIA, residente na rua Dr.º Bento de Jesus Caraça, n.º57, Montoito, solicitando informação sobre viabilidade de construção, procº3/02. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCUS LEONARDUS MARIA VAN BERKEL, residente na Herdade do Carapetal, Redondo, solicitando certidão, processo n.º1/02. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JACINTA MARIA COELHO LARANJINHO, residente no Convento da Esperança, n.º7 em Vila Viçosa, solicitando parecer técnico, processo n.º40/01. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL MARTINS PIMENTA, residente na Cidade de Pau, n.º2 6ª, Setúbal, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do seu prédio denominado Herdade de Pêro Crespo em Redondo. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 5/11/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ECOAGRO-CONSULTORIA GESTÃO AGRÍCOLA, LDª, com sede na rua 5 de Outubro, 28, Coruche, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM dos prédios denominados Herdade da Casinha, Herdade do Álamo e Dessouras, processo n.º80/02. Concorde com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 12/02/03.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO LUÍS RAMALHO, residente na rua Conde Redondo, lote 83, Redondo, solicitando que lhe seja emitida uma declaração, processo n.º51/03. Declare-se por despacho do Senhor Vice-Presidente a 27/05/03.
A Câmara tomou conhecimento.

ARMANDO ANTÓNIO DO MONTE GALHOFO, residente na rua de Olivença, n.º23, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Rua 5 de Outubro n.ºs14, 16, e 16A e Travessa dos Valérios n.ºs15, 17 e 19 em Redondo. Deferido de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 16/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

SOC.AGRO PECUÁRIA DA HERDADE DO SOBRAL, LDª, com sede no Monte do Sobral, Estrada Nacional 254,Redondo. Solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo n.º194/04. Informe-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 29/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

PAULO ALEXANDRE FEIJÃO DE SOUSA, residente no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º44, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo n.º177/04. Informe-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTO DE SUINICULTURA

MARIANA BONITO CARTEIRO GUIOMAR, residente na rua do Calvário, 5, Redondo, solicitando parecer sobre localização de suinicultura, processo n.º54/04. Deferido c/ as condicionantes do parecer técnico, à Reunião para ratificar, por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

EXPEDIENTE

Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que o duodécimo do Município de Redondo para o ano de 2005 será no valor de 3.677,74 € (três mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar o duodécimo referido.

Ofício da Região de Turismo de Évora, informando que a comparticipação mensal do Município de Redondo para o ano de 2005 é de 1.775,88 € (mil setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

O Senhor Vereador Belchior abstém-se porque considera não ver traduzido em trabalho relevante o valor que a Câmara do redondo paga mensalmente à Região de Turismo.

O Senhor Presidente disse que a Região de Turismo não pode ser vista Município a Município uma vez que quando a Região de Turismo faz a promoção do Alentejo abrange todos os Concelhos incluindo o do Redondo.

O projecto de sinalização turística que a Região de Turismo está a fazer beneficia todos os Concelhos e o Município de Redondo vai pagar menos que o seu custo individual e vai receber mais porque o projecto tem candidatura.

Considera que se não fossem as Câmaras Municipais não havia Regiões de Turismo, uma vez que concorda que deveriam ter receitas do Orçamento de Estado próprias do IVA Turístico, etc, para poderem funcionar, mas como isso não acontece as Câmaras devem contribuir para que as Regiões de Turismo não acabem.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar a comparticipação referida.

CONSELHO GERAL DA GESAMB

Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora solicitando a indicação de um representante do Município de Redondo para constituição do Conselho Geral da GESAMB.

O Senhor Presidente propôs para representante do Município no Conselho Geral da Gesamb o Senhor Vereador Recto.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e do Senhor Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Senhor Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

CONTRATO PROGRAMA - ESCOLA ESCOLINHAS

Presente o Contrato Programa - Escola/Escolinhas que estabelece uma parceria entra a Câmara Municipal de Redondo e o Núcleo de Andebol de Redondo e pretende contribuir para o desenvolvimento da prática desportiva.

O Senhor Vereador Belchior não concorda com esta maneira de subsidiar as instituições, a Câmara deveria subsidiar de forma mais transparente; Ainda que a outra parte concorde com o contrato o Senhor Vereador não concorda.

O Senhor Vereador Morais Cardoso não concorda com esta filosofia de subsídios, porque entende que os subsídios não devem ser dados nem a conta gotas nem com actualizações destas, além de que os 90 € não chegam para pagar aos monitores, este subsidio devia ser no mínimo de 130 € que é o valor pago aos monitores mensalmente. Vota favoravelmente porque mais vale os 90 € do que nada, mas não concorda minimamente com esta politica de mão estendida.

O Senhor Vereador Belchior disse que vota contra porque pretendia muito mais e de uma forma mais clara, à semelhança do que acontece a outros clubes do concelho e também não concorda com esta politica de mão estendida.

O Senhor Presidente disse que fica admirado uma vez que o programa Escola/Escolinhas é só o Núcleo Andebol de Redondo que tem, o Redondense Futebol Clube já teve mas de momento não tem, os outros clubes também não têm, porque não querem ter, se o subsidio fosse dado de forma global, abrangendo estas actividades, e os clubes não as pusessem em prática, então estava a dar-se subsidios para um fim que depois só alguns cumpriam. Assim, dando-se o subsidio desta maneira é certo que a actividade vai ser cumprida.

O Senhor Vereador Belchior disse que a Câmara pode subsidiar estes clubes sem os "amarrar" desta forma, uma vez que os clubes têm uma direcção eleita que sabe gerir os seus dinheiros, sem que haja uma Câmara que interfira e queira gerir de forma indirecta os seus dinheiros, dizendo que recebem os subsídios mas para isso tem que fazer determinadas tarefas. O Senhor Vereador Belchior disse que se fizesse parte da direcção de um clube negava todos os subsídios da Câmara.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou porque razão é que a Câmara não paga os 130€ mensais que o clube precisa para pagar aos monitores.

O Senhor Presidente disse que não sabe porque razão foram fixados os 130€ mensais, nem porque razão são precisos 3 monitores. Além dos 90€ a Câmara suporta os custos de participação em iniciativas do pelouro do Desporto e adquire material didáctico necessário ao funcionamento do Programa Escola/Escolinhas.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar o contrato programa e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ECOMUSEU

Informou o Senhor Presidente que tendo o projecto do ECOMUSEU previsto a realização de um levantamento sobre a Flora, Vegetação e Habitats Naturais e Semi-Naturais da área de estudo, e sendo a Universidade de Évora a entidade técnico-científica credenciada para realização deste tipo de trabalho, há necessidade de aprovar o estabelecimento de protocolo de colaboração entre a Universidade de Évora e o Município de Redondo com vista à realização dos respectivos Estudos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta estabelecer o protocolo de colaboração entre a Universidade de Évora e o Município de Redondo com vista à realização dos respectivos estudos, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na assinatura do mesmo.

SUBSIDIOS

Presente uma informação do adjunto do Presidente da Câmara propondo que seja concedido gasóleo aos seguintes clubes:

Aldeense Futebol Clube	500L
------------------------	------

Redondense Futebol Clube 750L
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto

FUNDO DE MANEIO

Propõe o Senhor Presidente, nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), que a Câmara autorize a constituição de um fundo de maneio ao técnico superior de 2ª Classe, Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, na importância de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para despesas correntes de expediente e outras que pela sua frequência, de diminuta importância e urgência fica autorizado a realizar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição do fundo de maneio referido.

NUMERÁRIO EXISTENTE EM CAIXA NA TESOURARIA

Propõe o Senhor Presidente, nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), que a importância em numerário existente em caixa, na Tesouraria, não ultrapasse o montante de 1.000 € (mil euros).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,45 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
